ANNO DE 1839. TERÇA FEIRA 15 DE OUTUBRO. NUMERO 225.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspoudencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

OUTUBRO. 14.

Londres...... 34 a 34 e 1/4 por 1$000 ced. nominal.
Lisboa .... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 290 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs., Velhas 14$800 a 15$000
" Ditas " " Novas 14$500 a 14$700
" Ditas de 4$000 rs., 8$000 a 8$100
PRATA — Patacões Brazileiros -------- 1$540 a 1$560
" Pezos Columnarios -------- 1$540 a 1$560
" Ditos Mexicanos --------- 1$520 a 1$540
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Foiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Foiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Foiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Foiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

14 Segunda	S. Calisto P.	Sessão da Thez. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
15 Terça	S. Thereza de Jezus V.	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
16 Quarta	S. Martiniano M.	Sessão da Thez. Audiencia do J. de D. da 2. v. de m.
17 Quinta	S. Heduviges Duqueza.	Rel, e aud. do J. de D da 2. v.
18 Sexta	S. Lucas Evang.	Sessão da Thez, e aud. do J. de D. da 1. vara.
19 Sabbado	S. Pedro d'Alcantara M.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara.
20 Domingo	S. João Cancio	

Mare cheia para o dia 15 de Outubro.

As 11 horas e 42 minutos da tarde — As 12 horas e 6 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 30 de Agosto de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido sufficiente numero de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior, é approvada

Expediente.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do ministro interino do imperio, remettendo os autografos sanccionados das duas resoluções da assemblea geral, approvando as pensões concedidas a Antonio Joaquim Nunes e a Jose Ignacio da Silva Ourives: fica o senado inteirado, e manda-se partecipar a camara dos Snrs. deputados.

Uma representação da camara municipal da Villa de S Matheus da provincia do Ceará, pedindo a creação de uma nova provincia, sendo a sua capital a villa do Crato á commissão a que esta affecta um projecto sobre semelhante materia.

Ordem do dia.

E' approvado em primeira discussão, para passar á segunda, o projecto de lei do senado, que estabelece as bazes para o contracto de casamento da princeza imperial a Snra. D. Januaria.

E' approvada em terceira discussão afim de ser remmettida á outra camara a resolução do senado, que approva a tenca concedida ao capitão de fragata Antonio Pedro de Carvalho.

Entra em primeira discussão a resolução do senado que annula a lei numero 63 de 1838, da Assemblea do Maranhão, que reunio em um só magistrado os empregos de juiz municipal e de orfãos.

E' offerecido e apoiado o seguinte requerimento:

Proponho que esta resolução fique adiada até se findar a lei da interpretação do acto addicional — Alencar.

A requerimento do Snr. Vergueiro, é autorisada a commissão de redacção a redigir as emendas do senado á fixação da força de mar, de maneira que se entenda que os capellães da armada, e da artilheria de marinha tenhão a mesma gratificação concedida aos cirurgiões.

Tem lugar a discussão do parecer das commissões de commercio e fazenda, Z, de 1838, que propõe a regeição da resolução da camara dos Snrs. deputados, que concede a João Gomes Netto o privilegio excluzivo da navegação por vapor em diversos rios da Bahia

Dada a hora, fica adiada a discussão

O Snr. presidente dá para a ordem do dia a continuação da discussão adiada, a continuação da segunda discussão do projecto de interpretação do acto addicional, e depois do meio dia, trabalho de commissões.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 31 de Agosto.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, lendo um officio do ministro do imperio, remettendo o officio de 27 de agosto proximo findo, da camara municipal da capital da provincia do Pará, partecipando haver expedido o competente diploma ao terceiro suplente, o doutor João Candido de Deos e Silva, para tomar assento na presente sessão como deputado á assemblea geral pela dita provincia visto não poder comparecer o doutor Marcellino Jose Cardozo, pelas rasões constantes do seo officio incluzo por copia. Fica a camara inteirada.

Le-se, e approva-se o seguinte parecer:

Jose dos Santos Viegas, tenente coronel de cavallaria e actualmente reformado, requereo a esta camara que tendo havido um engano na quantia que fora designada no decreto de 17 de junho deste anno, fossem de novo devolvidos ao governo o dito decreto e mais documentos, a fim de ser desfeito o engano: por tanto é a commissão de parecer que sejão remettidos ao governo o sobredito decreto, e mais papeis do pretendente.

Paço da camara dos deputados 6 de agosto de 1839. —Joaquim Manoel Carneiro da Cunha. — Gomes da Fonceca.

O Snr. Carneiro da Cunha pede a palavra pela ordem, e depois de motivar o seguinte projecto, o remette a meza.

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo 1. O governo fica autorisado a mandar um engenheiro á villa da barra, na margem do Rio de S. Francisco, para tirar a planta topografica do paiz, a fim de crear-se ai uma provincia desmembrando-se de Minas Geraes da Bahia de Pernambuco e do Ceará os territorios precisos.

Artigo 2. O governo calculara' a despeza necessaria, e pedira' á camara que o decrete na lei do orçamento no anno futuro.

Paço da camara dos deputados 31 de agosto de 1839. — J. M. Carneiro da Cunha.

Julga-se objecto de deliberação, e vae a imprimir.

Primeira parte da ordem do dia.

Leitura de projectos e indicação

Julga-se objecto de deliberação, e vae a imprimir um projecto de decreto do Snr. deputado João Candido de Deos e Silva, para se crear uma nova provincia na comarca do Alto Amazona com a denominação — provincia do Rio Negro — desmembrando-se para isso da provincia do Para todo o territorio comprehendido pela comarca do Alto Amazonas.

O Snr. Vianna (pela ordem) observa que se vae distribuir na casa o projecto sobre a companhia de navegação por paquetes de vapor, e como acha muito importante este objecto, pede ao Sr. presidente que com preferencia a outros qualquer trabalhos o dê para ordem do dia na primeira parte; pede que tome este negocio em consideração, lembrando o quanto convem que o corpo Legislativo preste toda a sua attenção a semelhante objecto.

Passa-se a discutir o addiamento proposto na sessão anterior pelo Snr. Vianna ao parecer da terceira commissão de fasenda sobre a emissão de bilhetes do tesouro.

O Snr Vianna declara qne o addiamento que pedira na sessão antecedente fora para que se tratasse d'esta materia quando se discutisse o orçamento na parte relativa á receita. Observa o orador, que si essa medida foi illegal, o que elle não entende que fora, então accuse-se o governo; sensure-se o governo; mais os bilhetes hão de ser religiosamente pagos.

O Snr. Montesuma ignora se nesta discussão de addiamento podera' ou não fallar sobre a materia, e por isso desejava que o nobre deputado que propoz o addiamento se explicasse melhor a semelhante respeito. Entende que o artigo do parecer da commissão pode ser discutido antes, ou depois do orçamento relativo a receita. A commissão propõe que se insira no orçamento o artigo que offerece Deseja pois que a camara reflita que a materia é de summa importancia, e porisso duvida muito que a camara na occasião de se discuttir o orçamento lhe possa prestar toda a sua attenção. Julga que não é nessa occasião que se deve discuttir um objecto de tanta magnitude como este; mais se a camara entender que o pode discutir nessa occasião, então não se oppõe ao addiamento, e só lhe pede que trate deste objecto com toda a profundidade. Mostra que ainda em parte alguma do mundo se vio que uma medida desta naturesa fosse incluida em uma lei do orçamento Deseja que sobre este objecto o governo se explique com toda a franqueza; ao orador não lhe assustão todas essas despezas o que teme é o estado da incerteza em que o governo se tem mostrado. Conclue portantanto sendo de opinião, que a camara deverá determinar que o parecer se discuta fora da lei do orçamento.

A discussão fica addiada.

Achando-se na sala immediata o Snr. ministro da guerra, é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Continua a discusção sobre a emenda do senado, que manda accrescentar no artigo 6. da proposta a fixação das forças de terra, a autorisação para o engajamento de estrangeiros nos termos da lei de 20 de setembro de 1838.

O Snr. ministro da guerra explica o que disse nesta camara ácerca do engajamento de estrangeiros; e mostra que o governo entende que tal engajamento é util em vista das circunstancias em que se acha o paiz.

O Snr. Nunes Machado declara que tendo votado o anno passado a favor da autorisação concedida ao governo para engajamento de estrangeiros, estava resolvido este anno a votão contra a nova concessão que se pretende fazer ao governo. E como não julga licito dar sobre tal objecto voto simbolico expora' as rasões em que se funda. Vota contra a emenda vinda do senado, não porque elle orador não esteja ainda firme em seos primeiros principios, mais porque as circunstancias agora são differentes. O orador declara que muito embora um nobre senador a quem muito respeita tenha proclamado no senado que a camara dos deputados anarquisa o povo; que a camara dos deputados invectiva o governo, pois que quem assim se exprime não faz justiça á camara dos deputados. Mostra que o governo tem encontrado na camara toda a proteção a mais decidida: outros são, e não a camara, os que anarquisão o povo. Nota que ainda este anno saio do seio desta camara uma lei sobre a interpretação do acto addicional, e foi dirigida para a camara vitalicia, e chama a attenção dos Snrs. deputados sobre o que se tem dito na discussão desta lei: concluindo que outros são, e não a camara os que anarquisão o povo, e desacreditão o governo envenennando as suas intenções. Não se poderá pois dizer que a camara quando não vote pela medida do senado, não quer dar meios ao governo para o restabelecimento da ordem. A camara dos deputados está disposta a sustentar o governo como o tem feito até a qui, mas cumpre q' o governo saiba merecer a confiança da camara saiba declarar-se com franqueza, pois que não será de outra maneira que elle ha de ganhar a sua confiança. Mostra que o governo é que compette vir ao corpo legislativo propor as medidas que julgar convenientes para salvar o paiz; porque todas os véses que o corpo legislativo tomar nesta parte a dianteira ao governo, elle sae do seo lugar e pode um semelhante passo accarretar consequencias damnosas ao paiz; entende queo bom ou mao resultado de todas essas medidas tem por garante a responsabelidade dos ministros. Depois de fazer differentes observações conclue votando contra a emenda, por entender que a materia foi inconstitucionalmente inicianda no senado pois que a iniciativa sobre taes objectos é só dada á camara dos Snrs. deputados.

O Snr. Ribeiro de Andrada vota contra a emenda, por entender que ella se oppõe a constituição do estado pois que sendo a constituição feita para brazileiros, a força armada de que ella faz menção deve ser conposta de brasileiros, e não de estrangairos. Mostra que esta medida em vez de ser um bem é um mal para o paiz e que iria arreigar cada vez mais o odio contra os estrangeiros. Mostra que não é por meio de tropas estrangeiras, nem por medidas crueis, e de terror que se hão de ver acabadas as desordens do Brasil: estas medidas pelo contrario hão de augmentar a revolta.

Lança um golpe de vista sobre as revoltas que tem havido no imperio, falla das que se fizerão no sentido retrogrado, como as do Ceará, as de Pernambuco, e das Alagoas, e nota que não foi com tropas estrangeiras que ellas se extinguirão, foi com tropas nacionaes.

O Snr. Andrada Machado voto igualmente contra a emenda.

O Snr. Moura Magalhães mostra que o governo pela lei de fixação de forças do presente anno, que ha de findar em junho de 1840, está autorisado para o engajamento de estrangeiros; logo para que quer o goverco esta autorisação para o anno de 1840 a 1841. Si o governo n esse tempo julgar que é necessaria a continuação de uma semelhante medida, que faca a sua proposta. Vota contra a emenda, não pelo receio que tem de que exista uma força estrangeira, mas porque entende que segundo a constituição do imperio esta medida só deve ser proposta pelo governo, e não por uma emenda de um Snr. deputado ou senador. Quando a medida partir do governo então não duvidará votar por ella.

Mostra que a medida por semelhante modo proposta é cantratra a constituição, e entende que o mais regular é que para o anno, se as circunstancias do Brasil forem extraordinarias, o governo que venha fazer uma proposta pedindo essas providencias, pois que o actual governo está autorisado pela lei para fazer esse engajamento Torna a repetir que vota contra a emenda não pelo receio que tem de que tres mil estrangeiros possão fazer grande damno ao paiz, e até esta persuadido que elles muito podem concorrer para a boa disciplina do exercito, mais porque tem diante de si a constituição do Imperio.

Depois do Snr. ministro, e o Sr. Carneiro Leão defenderem a emenda, da-se a materia por discutida.

O Snr. Ministro retira-se com a mesma for-

malidade com que entrou.

Põe-so a votos a emenda, e é regeitada por 42 votos contra 18.

As outras duas emendas do senado são approvadas.

O Snr. Carneiro Leão requer que o projecto seja julgado vantajoso para se requerer ao senado a fuzão das duas camara. Assim se vençe.

O Snr. presidente nomeia para a commissão que tem de dirigir ao senado aos Snrs. Carneiro Leão, Limpo d Abreo, e Andrada Machado.

Continua a discussão do addiamento proposto pelo Snr Vianna ao parecer sobre a emissão de bilhetes do tesouro.

Julga-se discutido o addiamento, e posto a votos não se approva.

Fica em discussão o parecer.

Approva-se um requerimento de addiamento do Sr. Montesuma para que se convide para assistir á discussão deste parecer o Snr. ministro da fazenda.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma materia dada, e mais a resolução numero 107 deste anno, sobre paquetes de vapor, a resolução numero 45 deste anno, numero 80, e 153 do anno passado: o orçamento das despezas do minis e io da marinha, e levanta sessão as duas horas e meia da tarde.

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DO CORRENTE

Officio-Ao Inspector Geral do Thezouro Publico Nacional pedindo para expedir as suas ordens, no caso de ser necessario, para terem o devido andamento dous autos de revista, em que he recorrente a Fazenda Publica, e recorridos Joaquim Gonçalves Meirelles, e N O. Bieber.

Dito-Ao Exm. Presidente da Provincia, informando sobre a representacão do Escrivão e Administrador da Meza de Rendas Provinciaes a respeito d s rendimentos que pela Meza d Consulado devem ser entregues ao Thezoureiro daquella Repartição.

Dito-Ao Commandante das Armas, com o requerimento de Damião Joze d'Albuquerque para sobre elle dár o seu parecer.

Dito-Ao Contador da mesma Thezouraria, remettendo-lhe por copia as ordens do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 13 de Setembro do corrente anno sob numeros 19, e 100 mandando pagar o subsidio do ultimo mez da sessão do corrente anno d'Assemblea Geral Legislativa, aos Deputados por esta Provincia Luiz Carlos Coelho da Silva, e Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo.

Dito-Ao Inspector do Arsenal de Marinha com o requerimento de Joze Rodrigues dos Santos para dar seu paracer a respeito da pretencão do mesmo.

Portaria-Ao Thezoureiro da Fazenda mandando entregar pela Caixa do rendimento de 1 por cento applicado ao pagamento da divida externa, á Frederico Saunders, Procurador de M Calmont & Companhia de 17:617$0?8 reis, corresponden e a 5?00 libras sterlinas ao Cambio de 31 dinheiros por mil reis, valor de huma Letra sacada á favor do Ministro do Brazil em Londres.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Prigue Hamburguez Polidoro vindo de Hamburgo, entrado em 12 do corrente Capitam H. Huckfeld, consignado a N. O Bieber & Comp

Manifestou o Seguinte.

27 Caixas com ferrajem, 10 ditas com fasendas, 2 fardos com ditas, 5 caixas com espelhos 136 barras d'azem 4 caixas com lonas, 384 pessas de cabos, 177 barricas com ginebra, 5 fardos com papel, 1 dito com papelão, 3 caixas com goma lacca, 2 barricas com alvaiade, 7 caixas com pertences para chapeos, 6 ditas com cartas de jogar, 200 garrafões com ginebra, 795 barricas com potaça, 9 caixas com pelucia, 2 ditas com chapeos, 4 ditas com miudezas, 22 barricas com ferrajem, 2 caixas com rapé, 10 fardos com lonas, 1 caixa com fio, 10 gigos com agoa ras 40 ditos com oleo de linhaça, 1 dito com drogas 1 fardo com fumo, 7 barricas com serveja, 10 barricas com bixas, ? caixas com bolaxinha, 8 dit s com sabão, ? ditas com vidros, 4 barris com conservas, ? salames, 2 pessas de carne de fumo, 1 caixa com papel impresso, 4 latas com biscoito, 2 caixas com espadas, 1000 garrafoés vazios, 120 caixas com queijos, 1 dita com velas, 1 dita com oleados, 1 dita com piano, 1 dita com conservas, 2 fardos com taboinhas, 1 barrica com bizerros de lustro, 1 lata com estampas.

Fora do manifesto.

3 Gaiolas com 4 canarios.

- A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

- A Pauta he a mesma do numero 215.

CORREIO.

O Paquete Inglez Seaguel, recebe as malas para Bahia, e Rio de Janeiro amanhãa 16 as 9 horas da manhãa.

A Escuna Portugueza Esperança recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 16 do corrente as 11 horas da manhãa.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 13.

Illm. e Exm. Snr.—Partecipo á V. Exc., que das partes hoje recebidas consta somente que fora preso hontem á minha ordem pelo Sub-Prefeito d'Olinda o pardo Joaquim de Santa Anna, por ter entrado em casa de uma parda, e querer forçal-a, rasgando-lhe o vestido, cujo preso teve o competente destino.

DIA 14.

Illm. e Exm. Snr.—Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Malaquias, e Joze, pretos, e escravos, este de Joze Fernandes da Silva, e aquelle de Manoel Antonio da Silva, pela Guarda da Meza do Consulado, por briga, da qual resultou sair o 2, ferido na cabeca com uma pedrada, que lhe deo o 1; Pedro Caetano, e Francisco Neri, tambem pretos, pelo Sub-Prefeito de S Antonio, este por suspeita de ser desertor de Marinha, e aquelle por acoutar em sua caza escravos alheios; Temotheo, tambem preto escravo de Maria de tal, pela 1. patrulha do Carmo, por suppol-o fugido: Antonio Joaquim, e Maria Antonia, pardos, pela patrulha da Ribeira, por a terem insultado; Domingos, preto escravo de Antonio da Cunha, pela 1. patrulha das 5 Pontas, por encontral-o tarde, e suppol-o fugido Antonio tambem preto, escravo de Luiz Joze de Sampaio, por um soldado de Policia por estar espancando a uma preta Joze de Moura Bastos, branco, pelo meo Ordenança por briga: e Francisca Maria do Rozario, preta pelo Sub-Prefeito da Boa-vista por estar em desordem, e profferindo palavras obscenas diante de familias honestas.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

ECONOMIA POLITICA.

Observaçoens sobre a Agricultura.

Where Wealth and Commerce lift their golden heads:
And o'er our labours, Liberty and Law,
Impartial; watch; the wonder of a world!
Ihomson. Spring.

Todo, o espa o de terra é a materia primaria da Agricultura: só esta constitue as verdadeiras riquezas das Naçoens. pois sem a agricultura não pode haver commercio nem manufacturas; e as verdadeiras riquezas não dependem da opinião Todo genero de agricultura é util ao Stado porque multiplica as producções: aquelle porem que as augmenta mais é o que deve ter a preferencia. Nam vemos que os antigos, nem mesmo os modernos Legisladores se tenham dado a tratar com particularidade sobre a cultura das terras: descancam n actividade dos proprietarios d'ellas, que sempre são quem tem maior interesse em tirar a maior vantagem possivel do seu terreno. Succede com tudo as vezes que o interesse do Stado não se coaduna com o dos proprietarios. Esta verdade é manifesta, porque o proprietario tem menos interesse em que as suas terras rendam muito, do que em augmentar o rendimento, que elle percebe d'ellas: ora o proprietario pode augmentar o rendimento de dois modos. ou milhorando o seu terreno ou diminuindo o numero dos jornaleiros O interesse do proprietario coaduna-se com o do Stado, quando elle se serve do primeiro modo para augmentar o seu rendimento; porem se escolher o segundo vem a ser oppostos os dois interesses E axioma em Economia Politica, que as equações feitas por addição sempre são vantajosas. as que se fizerem por subtracção prejudiciaes Deve-se procurar sempre a acção maior com o maior effeito. Supponhamos, que em hum ramo de agricultura se empregam dez trabalhadores em um só campo: o dono poderia ganhar mais cultivando em logar daquelle. outro ramo em que lhe bastasse empregar dois homens; por que tendo de pagar menos a 8 homens poderia poupar mais do que a differença do valor do fructo da primeira cultura; ou da segunda.

Os que estam distinados a viajar sobre a publica prosperidade, nunca devem perder de vista os diversos ramos de agricultura: pois se bem se reflectir, conhecer-se-ha que o que parece miudezas de pouca monta, neste ramo pode ser origem de vantajosa utilidade para o todo. A primeira regra geral pois neste ponto é—preferir o genero de agricultura, que mais tende a augmentar a massa das producções annuaes, e que emprega maior numero de braços, proporcionalmente á população do paiz.

Ha ramos de agricultura, que podem augmentar as producões annuaes de uma terra, e diminuir a de outra em maior proporporção. Pode-se por exemplo tirar partido de um terreno apaulado, seccando-o; porem se um rio for devidido em muitos canaes, é de recear, que as nevôas, que se levantam sobre a sua superficie, facam doentio o ar, e cauzem muito damno por onde passarem. A evaporação da agua não se faz em razão da sua quantidade absoluta, mais sim da sua superficie. A experiencia nos tem demonstrado, que os paizes humidos são muito mais expostos a nevoas, chuvas, e saraiva do que os seccos. D'aqui nasce a segunda regra sobre este ponto é—nunca preferir o genero de cultura, que possa cauzar má influencia no clima.

Ha generos de agricultura, que ao principio mostram utilidade, mas que em se obrigando, a terra faz-se esteril, ou de pouco producto Neste caso será o interesse geral da naccão opposto ao dono daquella terra Ha muitos terrenos reduzidos hoje a estereis areas que antigamente segundo nos diz a Historia, foram abundantes campinal. Talvez que o curso das aguas banhando a camada vegetativa da terra lhe tenha insensivelmente tirado os saes, e as partes unctuozas, que constituem a fecundade, e não tenha deixado depois de uma serie de seculos se não um terreno spurio. Porem a politica sabia penetra no porvir, e ensina aos povos a não se enriquecerem jamais á custa dos seus descendentes será pois a terceira regra geral — preferir o genero de agricultura, que melhor convier á conservação da terra.

E' facil de perceber quanta seja preferivel tirarmos da terra o nosso immediato alimento primeiro que tudo o mais, e quanto o alimento de necessidade se deva preferir ao de méro prazer Se uma Provincia nova empregasse todo o terreno de que faz uso em cultivar somente assucar (por exemplo) fundada na razão de achar no valor total de sua producção maior lucro do que em semear milho ou mandioca, passaria esta provincia uma vida precaria e dependente das outras; e se estas fizessem o mesmo, muito maior seria a sua dependencia pois seria preciso trazerem-lhes os estrageiros o sustento. Não deve por tanto aquella provincia tirar primeiro que tudo do seu terreno os alimentos necessarios? Eis aqui pois teremos, por quanta regra geral preferir aquelle ramo de agricultura que satisfaz as precizões fisicas, até que não haja que recear para o futuro.

Outros observações se podem fazer sobre a agricultura e deduzir dellas outras regras Persuado-me que seria mais util ao Stado que os rendeiros pagassem aos proprietarios antes em generos que em dinheiro, porque para obter a somma que deve dar, ve-se muitas vezes obrigado o rendeiro a vender o seu fructo de afogadilho; e como em quase toda a parte acontece haver um tempo certo em q' se pagam rendas; multiplicam-se como diz o erudito Snr. Dr. Outran de repente os vendedores, e os monopolistas se aproveitam desta occasião e circunstancias para acambarcarem os generos Demais disto fica uma sensivel porcão de dinheiro em stagnação, que o rendeiro ajusta a pouca e pouco a somma de que precisa; e eis-aqui portanto outra quantia tirada da circulacão Se elle pagasse ao proprietario em outras producções, temos que não haveriam estes inconvenientes Tambem é necessario notar, que o excesso das producções annuaes sobre o consumo interior é tanto mais facil de se transferir para fora do paiz quanto menos volumoso é. Pelo que dizemos pois se verá quaes são as outras regras, que se podem estabelecer e acrescentar ás acima mencionadas.

Dizendo, que esta materia era digna de attenção, e que ha uns generos de agricultura, que convem animar e outros convem restringir, não é de minha intenção significar, que se devam obrigar os Lavradores por leis directas ou penas a escolher antes uns que outros generos de griculture; nem queiro dizer, que se haja de mudar a culturar dos terrenos, que não são mais proprios para outro genero do que para o que dão. Antes pelo contrario digo, hoje ninguem, que tenha alguns conhecimentos de Economia Politica, o pode ignorar, que só por meios brandos se propaga a agricultura á medida que as producões se multiplicam. O ponto pois está em favorecer-se indirectamente a cultura dos generos de maior utilidade, ou seja carregando-a de menos impostos ou dando ao commercio dos generos mais necessarios maior liberdade, e impondo maiores direitos nos de menos precisão. O homem tem toda a repugnancia em fazer aquillo que obrigam a fazer, e abrandura, o exemplo, e o favor, são os trez moveis que lhe poem em acção a mola da vontade; por conseguinte para obter-se de um bem constante, e que não seja compensado por um mal maior é preciso guial-lo sem violencia. Quando uma Nação é illustrado; ou para melhor dizer, que por toda ella se acham espalhados homens bastantes de luzes, e virtudes moraes, que dem exemplo e aconselhem o bem, então obra o homem directamente, e as leis indirectamente. Porem quanto mais ignorancia houver em uma Nação, mais pelo contrario succede; isto é obram as leis então directa, e os homens indirectamente

O Olindense. A.

Carapuceiro.

Furtar, e mentir, adular, e Repartir.

Tal he a maxima, que mui frescamente inculcava, e apregoava certo Figurão da Corte em nossos dias; e tal he a escola, que appresenta maior, e mais respeitavel numero de discipulos. Furtar! Pois ha cousa mais bella, e proveitosa, do que furtar? Sem furtar quam poucos enriquecem! Sem furtar quanto não custa a viver! Sem furtar, que difficil não he chegar ao fastigio das grandezas humanas.

Sim o furto tem assentado o seu imperio em todas as gerarchias, em todas as classes, em todos os estabelecimentos sociaes Quantos homens vemos ainda hontem destituidos de meios, ou mui principiantes em sua vida, e hoje da noite para o dia endinheirados, mettidos em grossas especulações, &c. &c.! Tiveraõ grande herança? Não consta. Tiraraõ o premio grande da Loteria de Londres? Tambem não. Appareceo-lhes alguma alminha piedosa do outro mundo, indigitando-lhes onde havia caixões de dinheiro enterrados? Nada: que há muito não há alma, que preste para essas cousas Logo como tão rapidamente enriquecêraõ esses tafues? Furtáraõ muito, e de pressa; e eis explicado todo o mysterio

He de advirtir, que o furtar accompanha por via de regra o mentir; por outra, que a mentira anda quasi sempre na garupa do furto. Eu sou, por ex., Mercador para impingir gato por lebre, e embaçar o meu proximo careço ter sempre de assento, e sobre mão huma factura arranjada ad hoc, por meio da qual, e de muita labia fa a ver a os freguezes, que com elles não ganho um real, antes tenho algum prejuizo, &c &c: logo he-me indispensavel o mentir, conditio sine qua desfecharáõ em falso as minhas armadilhas ao furto: logo a mentira he inseparavel deste, e tanto melhor furtará quem melhor souber mentir.

E haverá maré mais propicia, mais asada para furtar-se á vontade, do que se a huma sedição, huma sublevacão, huma rusga? Ah! Quantos ainda se recordaõ com ternissima saudade da sancta guerra de Panellas, da nunca esquecida Septembrisada, &c.! E quantos não choraráõ não haver hum «dá capo» da insurreição do Pará, e da Bahia? Nessas agoas turvas, nessas enchurradas he, que o pescador ladino apanha peixe grosso: ahi he, que os bons especuladores até sabem fazer prodigios, como certo gerigote, que em huma das nossas guerras (creio, que por causa da Independencia) fez o sortimento dos gados para sustentação do Exercito Brasileiro, e em sua conta não appareceo abatido o valor d'um só couro, de maneira que mil e tantos bois sahiaõ do Certão todos em carne viva, e assim se appresentavaõ em os nossos acampamentos! Nessas desordens politicas muitos, que eraõ huns gatos pingados, offereceraõ-se para defender a Patria, a ordem, a Legalidade, porque como honrados cidadãos nunca poderaõ sympatizar com a anarquia; e acabado o fandango, estão ricos, senhores de predios, dando dinheiros a premio, e mangando no mundo, e

ILEGÍVEL

mais nos tollos, que acreditárão na sinceridade do seu patriotismo; « napja » eu.

Esses desejos tão ardentes em muitos de sublevações, e desmembramentos de Provincias não tem outro fito, se não o furto Elles observaõ com intensa magoa, que não forão aquinhoados no bolo da Patria; que outros mais felizes estão comendo nelle a fártar; que os que podem, vão furtando sem fastio; e tudo isto não he para fazer cocegas, ou antes muita inveja no coração de hum bom patriota? Pois hão de comer huns tudo, e outros nada? Se a Patria he mãi, não devem ser estes filhos, e aquelles injeitados. Se huns furtaõ tanto, e tão impunemente; porque outros hão de ser excluidos do rateio? O Brasil (dizem elles) he patrimonio de certos velhacos; mas o que queremos he, tambem termos a nossa vez: em summa queremos furtar, queremos gozar, queremos viver á custa dos tollos.

E com effeito parece, que hum terço do genero humano he, que desfructa, e goza dos trabalhos do todo. Sempre o homem astucioso, e ousado soube primar entre os outros, sempre o ladino, o velhaco fez do simples e bonaxo besta de carga, de sorte que huma grande parte dos bens deste mundo cabe por antiquissima usança a os mais espertos, e principalmente a os que tem o grande talento de saber furtar.

De sabor furtar sim; porque de furtar a saber furtar vai huma distancia immensa. Só furta segura, e proveitosamente aquelle, que sabe repartir. Suponhamos, que tal, ou tal Ministro despachou a Pedro para hum bom lugar de fazenda, isto á força de poderosos padrinhos, e ainda mais de boas madrinhas: que faz o nosso Pedro? Enche-se até os olhos; deita as manguinhas de fóra, entra a galear, como hum Lord, já não passa sem carro, e sem partida, já trombeja a quem o conheceo na primitiva; e se ha de repartir com quem o despachou, com os padrinhos, &c., nada disto; esquece-se de todos; e quando mais ferrado está na teta a aproveitar a apojadura, outro mais moquenco soube tanger os paosinhos, e tira-lhe a mama; porque? Porque o Sr. Pedro furtou sim; mas não soube furtar; furtou só para si, e não para repartir por quem devêra: justo he pois, que sofra a pena do seu descuido, ou ignorancia.

Aquelle « venturoso » mortal, que tem animo, e geito para repartir, furta pelo grosso, e á sua vontade sem custo do menor encommodo. Se he demandado em juizo, oh! Nesse elemento he, que elle sabe nadar: para ahi corre elle, como cão a boles, o fôro he o theatro de seus combates, e triumphos: tudo está em que elle saiba, e queira repartir com o Advogado (a quem tanto rende o justo, como o injusto) com o Escrivão, que pode fazer muito bem, ou muito mal, com o Procurador, que não se descuida de procurar para si; e com o « Meretissimo » Juiz, a quem muitas vezes he mister esclarecer com provas tão aureas, que não possa desconhecer a verdade, afora as gurgetas, que tem de repartir pelo bando dos accommodaveis belegins. Furtar ponco, e a os bocadinhos he d'animo tacanho, e miseravel; pois que no pouco não ha para repartir cousa, que alegre o luzio, e deixe proveito: furtar em grande escala sim; dá para repartir por muitos, e deixa conveniencia, e até pode produzir honrarias. O desgraçado, que muitas vezes por vadio, e para remir a necessidade (que tem cara d'herege) furta hum cavallinho ao Sr d'engenho, ou a o Lavrador protegido, he ladrãozinho formigueiro, he logo filado, remettido prezo em huma escolta d'encomenda, e assassinado em caminho; por que resistio, ainda que elle caminhe mais humilde, que hum cordeiro: e ás vezes há quem dispense todas estas formalidades, mandando fuzilar o réo immediatamente por sua omnipotencia supra-magestatica!!! Entre tanto esse mesmo Sr. d'engenho, que tanto se irrita, por lhe furtarem hum cavallo, a ponto de tirar a vida a o seu semelhante; talvez tenha furtado a desvalidos orfãos, a viuvas desamparadas terras consideraveis, e inteiras propriedades!!! Aquelle he hum malvado, que não deve existir entre homens; e por isso he morto, como se fôra hum tigre, ou huma cascavel; este he o Ilm. Sr. Capitão Major, Coronel, Prefeito, ou Subprefeito, que recebe mil zumbaias, e pertence á cathegoria dos homens de bem! O certo he, que este mundo he huma fantasmagoria, e huma verdadeira logracão.

E o que direi a respeito da adulação? Lendo a Historia do genero humano, essa grande mestra da vida, como lhe chama o grande Marco Tulio Cicero, vejo, que adular a os Grandes, e Poderosos foi sempre o caminho mais seguro de entabolar fortuna, e de conseguir pretenções. Alexandre Magno tinha certo geito no pescoço, que lhe punha a cabeça torta: que fizeraõ os Cortezãos? Tomáraõ por moda do grande tom trazerem a cabeça a huma banda para macaquear o Monarcha! Já com seu pai Felippe tinhaõ feito mais; porque tendo este perdido hum olho em huma batalha, e por isso trazendo hum parxe preto d'aquelle lado, todos os Cortezãos se pozeraõ tambem de parxes nos olhos! O Duque de Saxonia era d'huma pansa enorme: logo os seus Cortezãos cuidáraõ de volumar as suas por meio de enchimentos, de sorte que o ser pansa era cousa do grande tom. Certo Principe falto de dentes, lamentando-se disto a hum seu Aulico, este apprezentando-lhe huma soberba dentadura, disse-lhe « Ora, meu, Principe, quem há hi, que tenha dentes? Outro perguntando-lhe o Rei, que horas eraõ? Respondeo: ás que aprouver a V. M. D'aqui com grande acerto dizia hum Philosopho, que a Corte he hum paiz, onde ninguem diz o que pensa, não sabe o que quer, nem muitas vezes o que faz; onde ninguem cumpre o que promette, ninguem paga o que deve, ninguem pratica o que vê, ninguem crê o que professa: a Corte em summa he o templo da Fortuna: o Principe he o idolo, os cortezãos são reciprocamente victimas, e sacrificadores.

Mas não he sò nas Cortes, que tem valor a adulação: ella he proveitosa onde quer que haja dependencia; e quem não sabe adular, pode-se dizer, que não sabe pescar. Sem isca he mai difficultosa a pescaria: assim sem adulação será maravilha obter-se o que se pretende. Todos gostaõ d'incenso, todos roem palha, tudo está em que lh'a saibaõ dar. Finalmente os pontos cardeaes do mundo politico são — Furtar, e mentir, adular, e repartir — Aquelle, que tiver estas habilidades conte, que tem arranjado a sua fortuna Merito, honra, saber, virtudes são vocabulos bons para enfeitar papeis: o que convém he saber cada hum lograr a os mais; em summa o egoismo he a divindade do presente seculo: cada hum, que faça por ser mais velhaco; cuide de desfructar este mundo, que quanto a o outro a « boa » Philosophia despreza-o, deixando tal crença para os tollos, e miseraveis, que estão convencidos da existencia de Deos, da immortalidade da su'alma, e das penas, e recompensas da vida futura.

VARIEDADE.

Copia fiel de hum requerimento de certo Empregado do mato, feito a o Juiz de Paz do seu Destricto para chamar á conciliação á Thezouraria, por lhe estar a dever nove mezes d'ordenado.

Illm Sr. Juiz de Paz — Diz F., que a lei da Patria he igual para todo o Christão, como diz o nosso pacto federal dos Poderes politicos da Constituição; e se mesmo S. M. I. pode ser chamado á presença pacificativa de V. S como não pode o Supplicante cobrar juridicamente o seu ordenado, que lhe deve o Exm suplicado Thezouro do Erario!!! Não há injustiça tão « impatriota, e aristocraptica », e tão injusta, do que gastar-se tanta efuzão de prata e moeda papeis só para todos os dias empurrar-se os nossos « conterrenos », e patrioticos pela barra fora para irem se expixhrem lá por essas « religiões » montanhosas dos matos dessas terras, que estão rebolicas de Republicas, e outros suplementos; segundo tenho lido no Vocabulario da folha Grande, que constitue a Diaria do Recife de Pernambuco.

Illm. Sr. Juiz de Paz, e Meritissimo preopinante, como pode hum saco vazio se pôr em pé, como diz a Sagrada Escriptura? Assim como pode hum cidadão honrado comer, dar de comer, ir beber, dar de beber, e cobrir a mulheres, e a filhos do vestuario e andar com a sua cara limpa, e sem sujidade? O meu Compadre Fitomba me aconselhou, que decesse a Pernambuco, e me queixasse ao Sr. Presidente, que afigura pelo Congresso dos Representantes: mas para não passar por este « encomado », e voltar ainda mais « imprevisto »?... Todavia uzo da 'dificuldade', que me confere as 'lezes' Geraes, que he mais forte, que essas feitas lá mesmo; portanto requeiro a « vo a » pacificativa Senhoria, que me mande citar o dito Thezouro na pessoa do Thezoureiro, ou do Contador, ou do Almuxarife, porque cada diabo governa sua semana, ou dos « Ispetadores, » correndo logo as revelias todas da demanda. E no caso contraditorio, quando não seja disponivel, nem fativel, nem sofrivel, então mande huma introza Deprecativa ao Juiz de Santo Antonio, que « concubinado » com o meu procurador, a quem tambem lhe faço possaõ cobrar juridicamente sem desattenção alguma o importe das propinas do meu ordenado, e custas na forta do Codigo tanto do Proceço, como do Criminal para que não padeçaõ as partes de qualquer empregado do serviço, nem se veja a miseria do proximo padecendo fome por causa da crueldade d'hum Thezouro desumano, e « aristocrata, » que despreza a legitimidade de cada hum na posse do que lhe compete. Guarde Deos a V S., e por isto

P. a V. S., Illm. Sr. Juiz de Paz conciliativo, assim queira lhe fazer pelo muito que
R. J.

LOTERIA DA BOAVISTA

Quarta feira 16 do corrente terá principio o pagamento dos bilhetes premiados da Loteria da Matriz da Boavista, no consistorio da mesma Matriz, das nove horas da manhã as duas da tarde.

THEATRO PUBLICO.

Hoje 15 do Corrente.
A Beneficio do Actor Sebastião Arruda.
Depois da Ouvertura — A Festa da Roza.
Se reprezentará a sublime Peca
CATHARINA HOWARD.

Hé desnecessario tecer elogios a esta grande Peca pois o Publico por mais de huma vez lhe tem prodigalisado os seus aplauzos

Pela grande extenção da Peça não haverá Farça rematando o expectaculo o gracioso Dueto — VOU NA BARCA DE VAPOR.

Achão-se ainda a venda quatro Camarotes que restaõ — no mesmo Theatro.

Joaquim José da Gama, actor vindo do Maranhão, tendo de fazer o seu beneficio no dia 17, e não podendo repartir os bilhetes, já por se achar encarregado do cargo de ensaiador, já por não ter conhecimentos, espera que os seus benignos protectores se dignem concorrer, pagando á porta esse numero de bilhetes que alguns de seus amigos se tem dignado repartir; ficando de sua parte apresentar-lhes o novo Expectaculo com toda a perfeição e brilhantismo.

COSMORAMA.

Novos Paineis.

Sabbado pozeram-se em expozição os paineis seguintes.

2 Paineis: Mozepa, bello camponio tartaro victima da tyrannia d'um senhor Russiano he arrojado aos bosques amarrado a um cavallo feroz, em castigo de ter ouzado, elle pobre e servo, amar a filha d'um grande. Hum painel reprezenta a sua passagem por uma mata infestada de lobos que o ameação tragar — o segundo, a sua chegada a outra mata, onde o seo cavallo morre extenuado de fadiga —

Timoclea, a corajoza perante o grande Alexandre da Macedonia — fragmento da historia deste famozo conquistador.

A tomada do Louvre em 29 de Junho de 1830, pelo povo de Pariz — depois d'uma terrivel carnificina d'algũas horas.

Maltha, famoza pelo que foi outr'ora. — Esta ilha he dividida em cinco partes que se podem considerar como outras tantas villas e fortalezas, separadas entre. — O que tudo aprezenta muito bem este painel.

Um fragmento da historia sagrada, reprezentando a adoração dos trez Magos — offertando ao menino — Deos — ouro, insenso e mirrha.

Haverão mais seis paineis escolhidos da antiga colecção.

O Director espera affluencia, pois que este se esmerou esta semana em fazer uma brilhante expozição para agradar aos subscriptores, e atrair novos.

O Cosmorama — está aberto ás horas do costume.

Avisos Diversos.

☞ Roga-se encarecidamente ao correspondente de Manoel de Faria Marinho, natural de Pernambuco, e morador em Angola haja de annunciar sua morada para tratar-se de negocio.

☞ Precisa-se de um caixeiro para venda, sendo portuguez, para tomar conta da dita por balanco; a fallar na venda defronte da Ribeira da Boavista, cuja venda fica por baixo de um sobrado — na mesma há uma porção de cordas de embira vermelha á preço de trinta reis cada pessa, proprias para andaimes de cazas ou imprensas d'algodão.

☞ Aluga-se hum segundo andar de hum sobrado na rua do Amorim com comodos soficientes para huma familia e bastante fresco: quem o pertender derija-se a rua da Cruz armazem de assucar n. 58.

☞ Arrenda-se hum pequeno sitio com duas cazas á margem do Rio na ponte d'Uchoa tendo bons commodos para passar a festa: a fallar com o proprietario Bento Jozé Alves.

☞ Na rua Direita Padaria D. 31 preciz alugar 1 ou 2 pretos que entenda de serviço d Padaria.

☞ Da-se até 1:000$ de rs. a pramio de 2 por cento ao mez com pinhores d'ouro; na rua da Senzalla junto ao beco largo em casa do Alfaiate Joze Antonio de Lima.

☞ Quem deseja falar com Manoel Ignacio Avila pode dirigir-se a rua do Collegio lado do nascente D 4.

☞ Precisa-se de uma ama de leite: quem se achar nestas circunstancias dirija-se a Praça da Boa-vista D 5 em caza do Dezembargador Ramos, que será bem recompensada

☞ Quem precizar de um homem para caixeiro de rua, ou feitorisar alguma obra, o qual dá fiador a sua conducta, annuncie por esta folha,

☞ Quem percizar de hum rapaz Brazileiro para Caxeiro de Padaria venda, ou outra qualquer occupação dirija-se ao beco dos Martirios caza D. 1 que se dirá quem quer.

☞ A pessoa que annunciou precisar de um Portuguez que entenda de ortalice para um sitio perto da praça: dirija-se a rua do Queimado loja de ferragem D. 5.

☞ O Bacharel formado Antonio de Andrade Luna faz publico, que tem o seo escriptorio de advocacia no Pateo do Carmo D. 4, onde pode sér procurado em todos os dias uteis as hosas do costume

☞ Precisa-se dois pretos para vender Pães na rua, pagando-se-lhe a vendagem costuda; quem os tiver annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa, e bem assim que se encarregue de fazer as compras. e o mais necessario na rua Adverte-se que a casa he de mui pouca familia, e prefere-se captiva: a pessoa que estiver nessas circunstancias dirija-se ao sobrado atraz do Palacete no 2. andar

☞ Precisa-se alugar alguns pretos proprios para o serviço de armazem de assucar, sendo estes por tempo de 5 mezes effectivos; quem os quizer alugar dirija-se a rua do Crespo D. 7 lado do Sul.

☞ Quem annunciou querer comprar um adereço para Senhora: dirija-se a rua do Rangel, no 1.° andar do sobrado D. 31.

☞ O Abaixo assignado avisa ao publico, e principalmente a seus fregueses, que os Srs Augusto Hebrard e Joze Joaquim Maia Ramos deixárão de ser seus caixeiros desde o dia 4 do corrente ficando assim este ultimo sem mais authorisação para cobrar dividas.

J. Chardon.

☞ Perdeu-se na manhã de 10 do corrente desde a Thezouraria Provincial, té a caza de João da Costa Lima do Recife huma Letra da quantia de 18$000 rs. afavor de Thomé Ribeiro Gomes dos Santos, com opague-se a Ervaristo Mendes da Cunha Azevedo, sendo seje achada e aqueirão restituir emtreguem ao mesmo Ervaristo, ou na rua das Cruzes D. 15 visto que dita Letra não tem vigor para outras pessoas.

☞ O annunciante movido mais do bem do proximo, do que de seos emteresses faz siente aopublico, que elle se propom-e accutar-os individuos, que morarem fora desta Cidade, de qualquer emfermidades; que por não haverem facultativos que lhesadministrem os salutiferos remedios, a cábam por morrerem e que c m offavor de Deos seram curados; assim como a ensignar as primeiras letras, a os alunos que morarem destante das Villas, que por isso sam privados de não comseguirem ascencia das premeiras letras, e seram emsignados com prefeição: assim tão bem administrar algum Emgenho, ou fazenda; quem se achar na precisão do que fica exposto annuncie, ou se dirija ao quarterão de cazas de Antonio Luiz Ribeiro de Brito; casa contigua a do Padre Luiz, onde se arrancharão os Sertanejos; que alli acharam o annunciante, prompto atractar sobre os presentes objectos.

☞ Na rua do Cotovello, caza D. 27, ha quem se proponha a tomar algumas crianças já desmamadas para se acabarem de criar com todo o mimo e amor; tambem se recebem as que tiverem ama para se criarem com leite — na mesma caza lava-se roupa, engoma-se, e coze-se toda a qualidade de costuras, bordados, lavarintos, e tambem se marca, tudo com muito asseio, perfeição e preço commodo.

☞ Nos dias 11, 15 e 18 do corrente, em praça publica do Juiz da primeira vara do Civel, o Snr. Doutor Aires, na rua do Fagundes, se hade arrematar hum famoso, e grande citio na Estrada de S Amaro, defronte do Pombal, tendo muitas arvores de fruto, excelente terreno para plantação de horta, mesiló, etc., e boa frente para edificar casas.

☞ O Snr. Manoel Elias de Moura escuze de se esbafurir ; porque a sua arremata ão está nulla ; e os rendimentos penhorados a Camara de Olinda por execução de sentença vão agora a ser arrematados em praça legalmente. Esta he a unica resposta que lhe dá M. L. V.

☞ O Sr. procurador que cobra os foros pertencentes a Camara de Olinda dirija-se a rua do Queimado D. 7

☞ Quem precisar de um caixeiro para engenho, que dá fiador a sua conduca, annuncie.

☞ Roga-se ao Snr. A. M. D., queira mandar satisfazer a quantia de 45,$10 que he devedor de receitas que se aviarão para a sua casa, do contrario será publicado o seu nome por extenço

☞ Quem quiser trocar 20 taboas de louro, ou pinho, ainda que sejão uzadas, por um milheiro de tijolos de alvenaria, posto no porto, e precisa-se de mais porção pelo mesmo negocio ; assim como da-se 2 milheiros de tijolos por 24 frexaes de mangue que tenhão 30 a 32 palmes de comprimento, e chave e coito de grossura ; annuncie.

☞ Precisa-se de um menino brasileiro, ou portuguez que tenha agilidade, para ser admetido em uma loja ; na botica de Joaquim José Moreira no atterro, ou na rua da Conceição da Boa vista D. 5.

☞ Precisa-se de um feitor para andar com uma carroça ; na rua nova botica D. 27.

☞ Precisa-se de escravos de ambos os sexos para venderem pães na rua, dando os seus Srs fiadores, e pagando-se a vendegem do costume ; quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se de hum caixeiro para tomar conta de uma loja de miudezas, e que disto entenda ; na rua do cabugá loja de Manoel Duarte Ferrão.

☞ Precisa-se de um menino para andar em companhia de um preto vendendo fazendas pelas ruas, e que dê fiador a sua conducta ; na rua do Queimado D. 3.

☞ Aluga-se uma canoa que carregue nove a dez mil rs. de agoa, estando bem estanque, paga-se dois a 3 mezes adiantados ; na rua do Queimado D. 11.

☞ Os annuncios do abaixo assignado publicados nos Diarios n. 215, e 222 disacoroçoarão sem duvida a seu sogro João Carlos Pereira de Burgos, que com falcidades pretendia e pretende ainda mover ao Juiz a sustentar o mandado de arresto extorquido contra os bens do abaixo assignado, contra todas as disposiçoens da lei, e de um Magistrado que principiava o seu tirocinio. Contrariado em suas pretençoens, vendo que a inteireza do Magistrado que actualmente tem de julgar as cauzas que contra o abaixo assignado move, procura aleivosamente persuadir ao respetiavel publico, aquillo de que elle seria capaz, isto he, que o abaixo assignado abrira o alsapão de sua loja para recolher as joias que dezia estarem empenhadas e sacar fazendas, ou letras, quando a loja foi por elle feixada; assim como o alsapão, e que alem de um bom cadiado, e uma boa chave de broca, foi pregado com 3 taboas que o atravessava, e lacrado com varias fitas, ficando as chaves depositadas em mão do Snr. João Manoel Pereira de Abreu pessoa por elle escolhida para depositario, e as pessoas mencionadas no annuncio publicadas no Diario n. 222 a pedido do abaixo assignado, virão que o alsapão estava intacto, e o assoalho sem abertura alguma, ou indicio de arrombamento contra o abaixo assignado. afirmo positivamente: porque neste caso será chamado a responsabelidade, e no tribunal competente, se fará patentear a verdade. – Luiz Ignacio Pessoa de Mello.

☞ O Secretario da Sociedade Enterpina convida aos Srs. Socios para se reunirem no dia 15 do corrente, a fim de ser impossada a nova commissão, e igualmente lembra o comparecimento na sessão de 16, para continuação da discussão dos estatutos.

☞ Aluga-se o armazem da casa de 4 andares pegada com a do Bellem no forte do matos ; a tratar na mesma.

☞ Quem quiser dar um a dois contos de réis a juros de um e meio por cento, com segurança em um bom sitio perto da praça ; annuncie.

☞ Quem precisar de um parda para casa de um homem solteiro, para todo o serviço dirija-se a rua das flores em um sobrado de um andar do lado direito.

☞ Mr Kissel relojoeiro Francez, no atterro da Boa vista, acha-se prompto a concertar qualquer relogio que lhe seja confiado, pelo mais commodo preço, elle obriga-se restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto, que não for bem executado ; assim como compra e vende relogios de algibeira de segunda mão.

☞ Precisa-se de uma casa em bom rua dentro do Recife, com os commodos necessarios para uma pequena familia estrangeira ; em casa de Harrisons Latham & Hibbert, rua da Alfandega velha n. 9.

☞ No dia 16 do corrente se hade arrematar por ser a ultima praça, na porta do Juiz do Civel da segunda vara, no atterro. da Boa vista ; o sobrado de dois andares e sotão com terraço puchado fora, estribaria, tudo construido de novo, na rua da roda D. 14, pertencentes a os herdeiros do fallecido Antonio João Feijó.

☞ Quem precisar de um rapas portuguez de idade de 19 a 20 annos, para caixeiro de loja de fazendas, ou armazem de assucar, dirija-se a camboa do Carmo estanque de tabaco D. 11.

☞ No dia 16 do corrente pelo Juiz do Civel da segunda vara, em asta publica, uma morada de casa terrea sita na Boa vista na rua do cotovello D. 3, bem construida, salla forrada, e em chãos proprios.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' segue viagem o Brigue Brasileiro Marquez de Pombal de que he Capitão e pratico Fernando José de Almeida, para carga e passageiros trata-se com o Capitão, ou com José Ramos de Oliveira, na rua da Cruz.

PARA HAVANA e Matanzas a Escuna Hespanhola Esperança Léo ; quem na mesma quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se ao Capitão a bordo, ou na rua da Cruz numero 57.

PARA O HAVRE a Barca Camelia, pretende sahir no fim do corrente; quem na mesma quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a seu consignatario L. A. Dubourcq, rua do Vigario n. 16.

Leilão

☞ Que fazem Crabtree Heyworth & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de chitas, e estopas avariadas por conta de quem pertencer, e de grande variedade de fazendas limpas pertencentes a casa, e que serão entregues infalivelmente pelo maior lanse ; quarta feira 16 do corrente e principiará pelas fazendas avaridas as 10 horas da manhã sem falta, no seu armazem do forte do matos.

☞ Leilão que faz Manoel Joaquim Pedro da Costa de 19 sacas com feijão de Lisboa inda em superior estado, por conta de Guilherme Pinto da Silva, no dia 16 do corrente, no armazem de Antonio Joaquim Pereira, no caes da alfandega.

Compras

☞ Cobre velho ; na rua da Cruz numero 11.

☞ Um negro de 15 a 25 annos, que seja bom cozinheiro ; na rua Cruz n 57.

Vendas

☞ Um Diccionario trilingue latino, grego, e francez, contendo no fim outro de termos, e modos de falar latinos, e francezes, com os nomes das principaes Villas, Provincias, Reinos, e Rios do mundo : quem quizer dirija-se ao Pateo de S. Pedro caza D. 3, lado da Viração.

☞ Uma boa escrava da costa, sem vicio algum ; no atterro da Boa vista casa do relojoeiro.

☞ Uma molatinha de idade de 7 annos ; ou troca-se por um moleque ou moleca, ainda que não seja muito ladinos ; na rua da Florentina casa ultima junto ao sobrado do Eiras.

☞ Um escravo muito moço, da costa, alto, com bonita figura, e sem menor achaque ; na rua estreita do Rozario D. 20 no terceiro andar.

☞ Um Diccionario magnum lexicum por 6000 ; na pracinha do Livramento D. 24.

☞ Um sitio no lugar da Piranga povoação dos afogados, com duas moradas de casas de pedra e cal, sendo uma dellas de sotão, cozinha fora, estribaria para 4 cavallos, e senzala para pretos, um grande viveiro, e bastantes pés de coqueiros, larangeiras, e de outras fructas ; na rua da cadeia velha D. 16, ou na mesma povoação a tratar com José Rodrigues.

☞ Uma escrava de nação benguella, de bonita figura, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, lava bem de varrella e sabão se a fiança ao comprador não ter vicios ; na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ A muito bem conhecida venda do passo da rua do Vigario, com bom armazem ao lado, com fundos de 1:200 000, a dinheiro a vista ; a tratar na mesma.

☞ Uma escrava de angola, com bastante pratica de vender, e cozinha o diario de uma casa ; na rua da Florentina D. 9

☞ Vinho da Figueira muito superior a 1440 a canada ; na rua da senzala velha armazem D. 1.

☞ Superiores charutos da Havana, e da Cachoeira ; na rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira.

☞ Uma casa na rua da Alegria ; a tratar com o Sr. Antonio Carneiro Machados Rios, defronte da ribeira da Boa vista.

☞ Uma estante envernisada, e envidrassada, e uma carteira de uma só face, com muito bons arranjos, tudo de amarello ; no atterro da Boa vista D. 6.

☞ Ou troca-se uma negra de idade de 50 annos, boa vendedeira de rua, por uma negrinha, ou moleque, e vende-se outra negra de idade de 24 annos, cozinha, e engomma : na rua do collegio n. 9 no terceiro andar.

☞ Um pequeno sitio no caldereiro com boa casa de sobrado, estribaria para 4 cavallos, casa para pretos, poço de agoa de beber, e um grande tanque ; a tratar no mesmo sitio que fica junto ao do Pinheiro, ou na rua do Livramento D. 11.

☞ Duas pretas engommadeiras ; uma dita de nação bem gorda, com uma cria, com bom e bastante leite, duas ditas proprias para todo o serviço ; e um moleque de idade de 10 annos de bonita figura, e muito esperta ; na rua larga do Rozario D. 7 por cima da loja de miudezas.

☞ Um balança grande, que pega de uma vez 120 arrobas, com um terno de pezos, serve para armazem de assucar ; no atterro dos afogados n. 17.

☞ Um escravo pardo de idade de 20 annos, official de sapateiro, e proprio pagem ; ao lado do Corpo Santo, no segundo andar por cima da loja do Maduro.

☞ Uma creoula, que cozinha bem em forno, refina assucar faz doces, lava de varrela, e faz renda ; atraz dos Martirios D. 24.

☞ Charutos verdadeiros da Havana, de superior qualidade, em caixinhas de cem, e sevadinha em jarros de 24 libras ; no armazem da Alfandega velha n. 3.

☞ Uma escrava creoula de idade de 20 annos, muito boa cozinheira, lava bem de sabão, cose, faz lavarinto, refina assucar, ao comprador se dirá o motivo ; no pateo do Hospital do paraiso D. 5.

☞ Ou arrenda-se um bilhar em bom uzo; em Olinda rua de S. Bento sobrado n. 58.

☞ Methodos para flauta, rebeca, violão e flagolet, e um lindo sortimento de musica para pianno e flauta, dos melhores authores tudo por preço commodo ; na rua nova loja de Frederico Chaves, D 5.

☞ Um escravo pardo de 10 annos de idade, official de pedreiro sem achaques, muito bonita figura, na rua da Madre de Deos numero 12.

☞ Uma cabrinha com principios de costura ; na rua da Cruz n. 64 no primeiro andar.

☞ Os engenhos canoinha, e metade do citio de meio, ambos moentes e correntes, na freguezia de Unna ; a fallar com os seus proprietarios viuva de Costa e filhos.

☞ Uma escrava moça, lavadeira, cozinha o diario de uma casa, he quitandeira, e optima para todo o serviço ; na rua nova botica D. 27.

☞ Uma boa escrava creoulo, optima para todo o serviço ; na rua do Padre Floriano D. 7.

☞ Ou arrenda-se uma casa de pedra e cal, sita no lugar do caldereiro, lugar perto do Monteiro, com 4 quartos, 2 sallas, cozinha fora e com quintal sufrivel ; na rua de Manoel coco D. 4.

☞ Um bom relogio de parede de pendula real, caixa com 2 grandes vidros, boa campa, e que repete oras duas vezes, e meias horas ; na rua de agoas verdes por cima do assougue.

☞ Sacas bastantes grandes com farellos chegadas ultimamente da America, a preço de 1,200 a saca; no armazem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinha da alfandega.

Escravos Fugidos

☞ No dia 12 do p. p. fugio de Olinda, um escravo canoeiro, de idade de 20 annos, cor fulla, estatura mediana, pés largos, levou um chapeo de palha alcatroado, e uma calsa parda, e outra branca, consta que elle anda nas 5 pontas carregando areia, e tambem na passagem da Magdalena ; quem o pegar leve no varadouro em Olinda rua do Balde D. 19, que será recompensado.

☞ No dia 5 do corrente fugio uma negra de nação calabar, cara pequena, olhos ditos, baixa, com marcas nas mãos de quisila de sua terra, meia calva, de nome Maria do Rozario, apelidada Maria Cajueira, levando com sigo uma bandeira com as armas do imperio, ella no dia 7 foi appreendida pela policia sendo encontrada a uma hora da manhã, junto com outras pretas fazendo barulho e depois soltou-se dando ella por desculpa que andava vendendo ; quem a pegar leve a rua da moeda n. 151.

☞ No dia 6 do corrente fugio do engenho Marau' ribeira da Parahiba, e pertencente ao Mosteiro de S. Bento daquella Provincia o escravo creoulo de nome Manoel Joaquim, official de carpina, natural do engenho cajabussu', sem barba, levando um cavallo ruço pedrez, bem conhecido nas freguezias do Cabo, Santo Amaro de Jaboatão, e escada, que ahi aprendeo officio com Manoel de tal Freitas pardo julga o abaixo assignado ter-se auzentado para Tipió onde tem mãi chamada Thereza, ou para as partes do Cabo onde tem pai chamado Domingos, cujos paes forão escravos do mesmo Mosteiro ; tambem fugio no dia 8 e do mesmo engenho o preto André, de idade de 45 annos, vestido de Vaqueiro, cujo emprego tem e levou uma besta castanha ; quem os pegar leve ao dito engenho, ou em Olinda no Mosteiro de S. Bento, que recompensará. – Fr. Galdino de S. Ignez Araujo, D. Abbade de S. Bento da Parahiba.

☞ No dia primeiro do corrente desapareceo uma negrinha de nome Domingas, de idade de 20 annos, levou vestido de chita verde, e camisa de algodãozinho e saia de sarja preta, nas orelhas argolas de ouro redondas, e lisas, no pescoço umas mi angas, e uma figa, de estatura regular, cheia do corpo, e ainda não falla bem a lingoa do paiz e tambem levou panno da costa ; quem a pegar leve a rua da roda D. 8 que receberá dez mil réis de gratificação ; outro sim supõe se que ella foi seduzida, e no caso que se entre no verdadeiro conhecimento, se protesta proceder criminalmente contra quem a tiver occulta.

☞ No dia 25 de Agosto fugio, ou furtarão um preto de nome Gregorio, de nação rebolo, de idade de 45 annos, altura regular, olhos pequenos, e avermelhados, nariz chato, pouca barba, grosso do corpo, pernas bambas, e mete alguma coisa os joelhos para dentro, pés apalhetados, tornozelos grossos falla descansada, e palavras como de matuto levou camisa de estopa, calsa velha com listras desbotadas e rotas nos joelhos e amarradas pelas verilhas, foi captivo na Alagoa grande, onde era casado com uma preta forra de quem tem dois filhos, a não ser furtado supõe-se ter hido para a companhia da mulher ; quem o pegar leve a rua da Madre de Deos n 24, ou atraz da Matriz da Boa vista casa terrea pegado ao 1. sobrado que será recompensado.

☞ Roga-se encarecidamente a todas as authoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que virem ou souberem de um molato de nome Francisco Xavier fugido em Abril de 1832, de idade de 25 annos, bom official de alfaiate, estatura baixa, cheio do corpo, nariz bastante grosso, dentes desapartados, pés grossos e chatos, muito regrista, sersiado na ponta da lingoa, supõe-se que hoje saberá ler escrever, aprendeo o officio de alfaiate na loja do Pimentel, junto ao arco de S. Antonio ; o dito tem mãi de nome Ignacia moradora na ponte velha desta Cidade, ja foi visto para as partes de S. Antão ; quem o pegar leve a Olinda nos 4 cantos D. 18, ou na rua da Conceição da Boa vista D. 34, que receberá 00,000 de gratificação.

☞ No mez p. p. fugio do engenho Canoa termo das Alagoas, um escravo de nação angola, de nome Joaquim, baixo grosso, pernas finas, pouca barba, principiando a pintar, os dentes podres na frente, tanto em baixo, como em cima, com uma argolinha de pedra na orelha, e chapeo branco uzado, ha noticia de que esse escravo viera para esta praça, onde ja foi antigo assistente, elle tonxe com sigo uma espora de prata, 5 quartas de cordão de ouro, um bacamarte, e uma patrona velha ; quem o pegar leve as 5 pontas D. 65, que será recompensado.

Movimento do Porto

No dia 14 fundiou no lameirão o Paquete Inglez Sra Quil. Commandante I. Paclaus, vem de Inglaterra, e segue para o Rio Janeiro.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839